



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 573/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Sr^a. LINDALVA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF nº 849.XXX.XXX-15 servidora efetiva na função de Agente Administrativo, licença prêmio por 02(dois) meses pelo período de 27/03/2025 a 27/05/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 27 de março de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257